



# Acordo diminui em R\$ 16,5 mil a dívida de mutuário

20/05/2004

Representado pela Associação Brasileira do Consumidor (ABC), um mutuário conseguiu diminuir sua dívida com a Sahade Construtora e Incorporações de R\$ 21,5 mil para R\$ 5 mil. A redução foi feita por meio de acordo extrajudicial.

Segundo a ABC, feito o recálculo do financiamento, foi constatado que a Sahade aplicava juros capitalizados no contrato de financiamento, prática proibida pela Súmula 121 do Supremo Tribunal Federal.

Com base na prova pericial, a associação entrou com ação revisional contra a construtora e, paralelamente, iniciou uma rodada de negociações. Ciente da irregularidade cometida no sistema de cálculo (juros sobre juros) do financiamento do mutuário, a Sahade concedeu um desconto de R\$ 16,5 mil ao mutuário.

O restante da dívida será pago em duas parcelas, e a escritura passada em nome do mutuário no ato do primeiro pagamento acordado.

A ABC afirma que, em geral, os contratos firmados entre o agente financiador e os mutuários utilizam sistemas de cálculos nos financiamentos como Tabela Price, Sacre, Gradiente, entre outros, que têm por princípio a capitalização de juros. Assim ao discutir o contrato o consumidor poderá ver as prestações mensais diminuídas, bem como o saldo devedor final. (ABC)

Fonte: [https://conjur.jumps.com.br/2004-mai-20/acordo\\_diminui\\_165\\_mil\\_divida\\_mutuario/](https://conjur.jumps.com.br/2004-mai-20/acordo_diminui_165_mil_divida_mutuario/)